

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 252/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 265/2018**

Altera a Lei nº 9.385, de 03 de outubro de 2018.

Art. 1º A Lei nº 9.385, de 03 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na ementa: “Dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano de passageiros que estejam em tratamento de neoplasia maligna e dá outras providências” (NR);

II – caput do art. 1º: “Art. 1º Aos pacientes que estejam em tratamento de neoplasia maligna em estabelecimentos de saúde do Município de Araraquara, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), é assegurada a gratuidade do transporte coletivo urbano de passageiros.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente